



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA GERAL

Conselheiro Lafaiete, 30 de abril de 2019.

Ofício nº: 111/2019/PMCL/PROC

Ref.: requerimento 42/2019 – Autor: Vereador Pedro Américo de Almeida.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

No que se refere ao requerimento em que solicita informações de providências adotadas em decorrência dos fatos descritos na matéria veiculada no Jornal Correio da Cidade, na edição 1462/2019 informamos que foi solicitado diligências junto a Secretaria Municipal de Saúde para elucidação dos fatos.


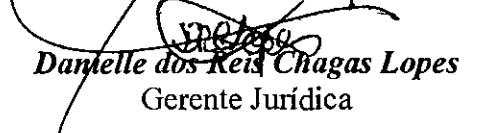
Informamos, no entanto, que no que se refere a contrato vencido, o Município encerrou vínculo e no que tange as horas extras a própria reportagem demonstrou que medidas foram tomadas no intuito de diminuir a incidência de horas extras.

Salientamos que o Executivo esta em busca de soluções para manter atendimento adequado diante da crescente demanda nos serviços de saúde do Município, o que por certo pode acarretar horas extras, para que a população não seja prejudicada com a falta da prestação do serviço essencial e ininterrupto que a saúde desenvolve, sendo por certo, um setor em que surgem urgências que requerem atuação imediata.

Após cumprimento de diligências complementaremos a resposta, assim por oportuno solicitamos prazo para resposta integral ao requerimento.

Ao ensejo renovamos reconhecimentos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Danielle dos Reis Chagas Lopes
Gerente Jurídica

Exmo. Sr. Washington Fernando Bandeira
MD Presidente da Câmara Municipal do Município de Conselheiro Lafaiete
Nesta

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-02-Mai-2019-15:29-022905-1/2